



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL / RJ

PORTARIA Nº 013/2024

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA** na **MODALIDADE VOLUNTÁRIA ESPECIAL** a **JUAREZ MONTEIRO DIAS**, no cargo de Professor I, Nível P1, Padrão Salarial J, Matrícula E-198, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por fundamento o disposto no Art. 21, §1º c/c Art. 27, I da Lei Municipal 3.963 de 24 de junho de 2022, ou seja, **COM PARIDADE** (em parcelas distintas) a contar de 01/03/2024.

Ficam fixados os proventos, conforme demonstrado:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTO		
VENCIMENTO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR R\$
Vencimento Base, atribuído ao cargo de Professor I, P1 J	Lei 4.075/2023 Decreto 2.607/2023	R\$ 3.089,60
Adicional de 30% de Titularidade	Lei 2.278/2002	R\$ 926,88
Adicional de 20% de Quinquênio	Lei 2.177/2000	R\$ 617,92
Adicional de 10% de Triênio	Lei 1.755/1993	R\$ 308,96
TOTAL		R\$ 4.943,36

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíba do Sul, 01 de março de 2024.


Elis da Costa Candido
Diretora Presidente